



SINDIEXTRA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Paracatu e Vazante - 16/DEZ/2020

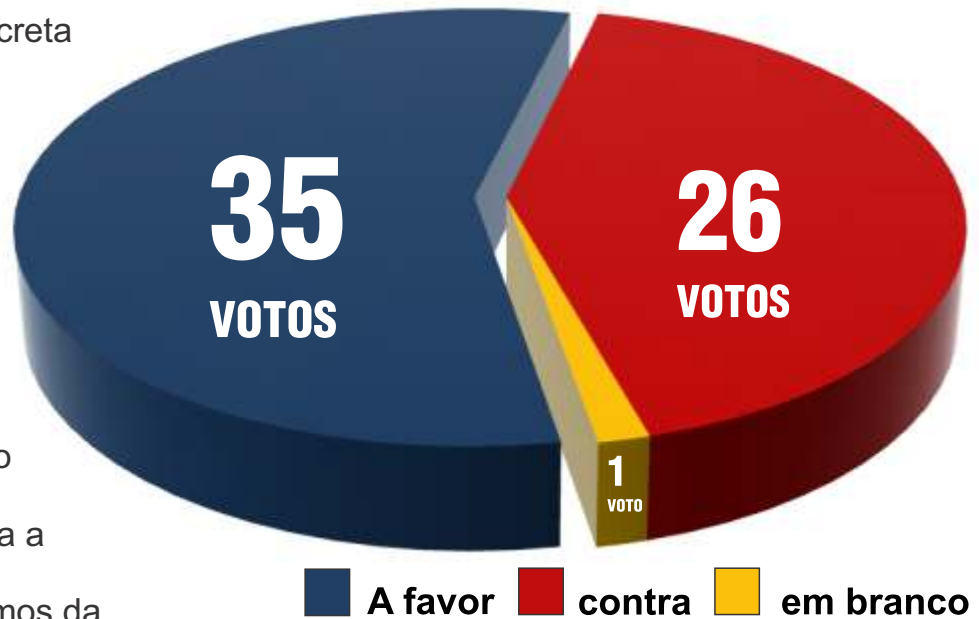


TRABALHADORES DO TURNO ADMINISTRATIVO APROVAM PROPOSTA DA NEXA PARA IMPLANTAR BANCO DE HORAS

Através de votação secreta nesta terça-feira, 15, segundo a consciência de cada um, a maioria dos trabalhadores aprovou a proposta da Nexa para implantação do Banco de Horas (Positivo e Negativo).

O Sindicato fez todos os esclarecimentos sobre a proposta e realizou a votação seguindo rigorosamente os protocolos de proteção contra a pandemia de Covid-19.

Abaixo, reproduzimos os termos da proposta aprovada.



■ A favor ■ contra ■ em branco

- ⊗ Acordo para trabalhadores no turno administrativo, exceto manutenção;
- ⊗ Cada hora extra será compensada por hora de folga na proporção de 1 x 1, formando “Banco de Horas Positivo”;
- ⊗ Cada hora de falta será compensada por uma hora de desconto, formando o “Banco de Horas Negativo”;
- ⊗ As compensações devem ser feitas no prazo máximo de seis meses, cada período sendo computado de 16 de janeiro a 15 de julho e desta última data a 15 de janeiro posterior;
- ⊗ Hora extras não compensadas deverão ser remuneradas com acréscimo no percentual previsto no acordo coletivo;
- ⊗ Horas negativas serão acumuladas em dois períodos de seis meses e, após este prazo, serão descontados dos salários em três parcelas nos três meses seguintes ao término deste segundo período;
- ⊗ Não haverá compensações em períodos de férias ou aviso prévio;
- ⊗ Nas demissões, o saldo de horas positivas será pago nas verbas rescisórias com o acréscimo previsto para horas extras;
- ⊗ Em rescisões de contrato de trabalho por iniciativa do trabalhador ou por justa causa, o saldo de horas negativas será descontado como horas normais no acerto;
- ⊗ Nas demissões por iniciativa da empresa, o saldo de horas negativas será “zerado”, não sendo descontado nas verbas rescisórias;
- ⊗ Novos contratos entram automaticamente no sistema de Banco de Horas.